= DECRETO Nº 2.922 =

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE ABONO.

O Senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Artigo 1º - No aumento concedido a partir do mês de maio, serão incluídos os abonos dos meses de abril a julho do corrente ano.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 02 de maio de 1991.

ARTHUR BALLERINI
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 02 de maio de 1991.

MARIA ANTONIA PEREIRA
Diretor Administrativo